



PARECER
TC-007256.989.20-3

Prefeitura Municipal: Caieiras.

Exercício: 2021.

Prefeito: Gilmar Soares Vicente.

Advogados: Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249), Icaro Donassan (OAB/SP nº 371.276), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cézar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Sarah Rafaela Silva Fida Carneiro (OAB/SP nº 455.573) e outros.

Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. FALHAS CONSTATADAS. SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	28,16%
FUNDEB	100%
Magistério	74,75%
Pessoal	39,82%
Saúde	28,30%
Execução Orçamentária	Superávit de 1,46% = R\$ 5.003.024,15
Resultado Financeiro	Déficit = R\$ 35.029.938,44 - relevado
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de outubro de 2023, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho, e do Substituto de Conselheira Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativas ao Exercício de 2021, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Determina, ainda, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.



Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de
Contas José Mendes Neto

Os autos estão disponíveis, mediante regular
cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página
www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR